



DESPACHO Nº 008/2019

Para: SETOR DE LICITAÇÕES

Referente: **REQUEIRIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

Considerando o Requerimento formulado pela Empresa Nova Serviços de Comunicação Multimídia Ltda, protocolado junto a Municipalidade sob nº 4187/2019 em 05/02/2019 (anexo);

Considerando teor do Parecer Jurídico 016/2019 (anexo),

Acolho o Parecer Jurídico 016/2019 e como consequência, **determino** ao Setor de Licitações que tome as providências necessárias para Retificação do Edital Pregão Presencial nº 10/2019, no que tange aos requisitos de habilitação no item 5.1, de modo que o Licenciamento STFC/SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO seja exigido apenas para as empresas que cotarem o Lote 01 e o LICENCIAMENTO SCM/SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA seja exigido apenas para as empresas que cotarem os lotes 02 e/ou 03 do referido Edital.

Quilombo/SC, 07 de fevereiro de 2019.


SILVANO DE PARIZ

Prefeito